



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 08/25 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o deslocamento do vereador: Gláucio Coelho Pedrosa, para a cidade de Rio Branco-AC, representando a Câmara Municipal, com a finalidade de acompanhar e participar de reuniões institucionais com a Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Acre “DERACRE”, Sra. Sula Ximenes e com o Secretário de Estado de Agricultura “SEAGRI” Sr. José Luiz Schafer, em pauta das reuniões inclui a complementação orçamentária destinada à continuidade das obras de construção da passarela sobre o Rio Amônia, bem como tratativas relacionadas à destinação de máquinas e implementos agrícola para o município de Marechal Thaumaturgo, no período de 15.05.2025 a 16.05.2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 12 de maio de 2025, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador: Gláucio Coelho Pedrosa, para a cidade de Rio Branco-AC, representando a Câmara Municipal, com a finalidade de acompanhar e participar de reuniões institucionais com a Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Acre “DERACRE”, Sra. Sula Ximenes e com o Secretário de Estado de Agricultura “SEAGRI” Sr. José Luiz Schafer, em pauta das reuniões inclui a complementação orçamentária destinada à continuidade das obras de construção da passarela sobre o Rio Amônia, bem como tratativas relacionadas à destinação de máquinas e implementos agrícola para o município de Marechal Thaumaturgo, no período de 15.05.2025 a 16.05.2025.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 14 DE MAIO DE 2025.**

Francisco Ribeiro da S. Filho
Presidente

José Ribeiro da S. Rogério
1º secretário

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA****PORTRARIA N 068/2025**

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Vitor Lima Martineli, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 0.5 (meia) diária a vereador Rozeno da Silva Melo, Vereador da Câmara Municipal de Acrelândia, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: Comparecer ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Acre (MAPA), para a integra de maquinários agrícolas para Associação de Mulheres do Porto Luiz, do município de Acrelândia.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, no dia 16 de abril de 2025.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, a vereado fará jus a 0.5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016 e 005/2025. Ao retorno o Vereador deverá apresentar Relatório de Viagem.

Acrelândia - AC, 15 de maio de 2025

Vitor Lima Martineli
Presidente da CMA

PORTRARIA N 069/2025

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Vitor Lima Martineli no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder: 0,5 (meia) diária, ao Vereador Vitor Lima Martineli, Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: Comparecer ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Acre (MAPA), para a integra de maquinários agrícolas para Associação de Mulheres do Porto Luiz, do município de Acrelândia.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, no dia 16 de maio de 2025.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, a vereador fará jus à 0,5(meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 05/2024. Ao retorno o Vereador deverá apresentar Relatório de Viagem.

Acrelândia - AC, 15 de maio de 2025.

Vitor Lima Martineli
Presidente da CMA

PORTRARIA N 070/2025

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Vitor Lima Martineli no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder: 0,5 (meia) diária, ao Servidor Alex Gomes da Silva, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Acrelândia, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: Acompanhar o vereador presidente, Vitor Lima Martineli, ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Acre (MAPA), para a integra de maquinário agrícolas para Associação de Mulheres do Porto Luiz, do município de Acrelândia

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, no dia 16 de maio de 2025.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o servidor fará jus à 0,5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 05/2024. Ao retorno o servidor deverá apresentar Relatório de Viagem.

Acrelândia - AC, 15 de maio de 2025.

Vitor Lima Martineli
Presidente da CMA

PORTRARIA N 071/2025

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Vitor Lima Martineli, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 0.5 (meia) diária a vereador Ro-

sangela Silva dos Santos Vereador da Câmara Municipal de Acrelândia, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: Comparecer ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Acre (MAPA), para a integra de maquinário agrícolas para Associação de Mulheres do Porto Luiz, do município de Acrelândia

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, no dia 16 de maio de 2025.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, a vereadora fará jus a 0.5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016 e 005/2025. Ao retorno o Vereador deverá apresentar Relatório de Viagem.

Acrelândia - AC, 15 de maio de 2025

Vitor Lima Martineli
Presidente da CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO****GABINETE DO PRESIDENTE****RESOLUÇÃO DE Nº 08/25 DE 14 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre o deslocamento do vereador: Glauco Coelho Pedrosa, para a cidade de Rio Branco-AC, representando a Câmara Municipal, com a finalidade de acompanhar e participar de reuniões institucionais com a Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Acre "DERACRE", Sra. Sula Ximenes e com o Secretário de Estado de Agricultura "SEAGRI" Sr. José Luiz Schafer, em pauta das reuniões inclui a complementação orçamentária destinada à continuidade das obras de construção da passarela sobre o Rio Amônia, bem como tratativas relacionadas à destinação de máquinas e implementos agrícola para o município de Marechal Thaumaturgo, no período de 15.05.2025 a 16.05.2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 12 de maio de 2025, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador: Glauco Coelho Pedrosa, para a cidade de Rio Branco-AC, representando a Câmara Municipal, com a finalidade de acompanhar e participar de reuniões institucionais com a Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Acre "DERACRE", Sra. Sula Ximenes e com o Secretário de Estado de Agricultura "SEAGRI" Sr. José Luiz Schafer, em pauta das reuniões inclui a complementação orçamentária destinada à continuidade das obras de construção da passarela sobre o Rio Amônia, bem como tratativas relacionadas à destinação de máquinas e implementos agrícola para o município de Marechal Thaumaturgo, no período de 15.05.2025 a 16.05.2025.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 14 DE MAIO DE 2025.

Francisco Ribeiro da S. Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**PORTRARIA Nº 319/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.506/2025,

RESOLVE:

Nomear a servidora Alessandra Costa de Miranda para exercer o cargo de Assessora Parlamentar [AP-IV], no Gabinete do Vereador Joabe Lira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 13 de maio de 2025.

Joabe Lira
Presidente

PORTRARIA Nº 320/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.506/2025,